

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL  
SANTA ROSA DE VITERBO - JANEIRO 2024**

**IDENTIFICAÇÃO INSTITUIÇÃO SOCIAL EXECUTORA**

Razão Social: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto - C.N.P.J. 02.403.056.0001-12			
Endereço: Av. Francisca Massaro Farinha		Nº333	
Bairro: Ribeirânia	Cidade: Ribeirão Preto	UF: SP	CEP: 14096-460
Responsável Entidade: Odete Hirota		Fundação: 06/10/1997	
C.P.F: 316.868.349 - 34	RG: 106888 2	SSP - PR	Tel: (16) 36210148
E-mail: centrosb,rp@gmail.com			

**FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO**

- I - Contribuir para a garantia dos direitos fundamentais da pessoa com deficiência;
- II - Dedicar-se e promover à assistência social e aos direitos humanos, por meio do atendimento, defesa e garantia de direitos e assessoramento a crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e suas famílias, conforme as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;
- III - Dedicar-se a estimular e desenvolver a prevenção e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, incluindo-se promoção, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação em todo o ciclo de vida;
- IV - Dedicar-se a estimular e aplicar a pessoa com deficiência o Currículo Funcional Natural (CFN) suas adequações locais;
- V - Promover e contribuir com a saúde das pessoas com deficiência para garantir o acesso à saúde integral;
- VI - Contribuir, estimular, desenvolver e implementar ações de boas práticas alimentares e nutricionais das pessoas com deficiência e de seus familiares;
- VII - Produzir, apoiar e estimular debates, estudos e pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais, de conhecimentos técnicos e científicos, para o desenvolvimento de tratamentos e tecnologias que propiciem qualidade de vida as pessoas com deficiência;
- VIII - Promover a cultura por meio de iniciativas relacionadas às suas finalidades, nas áreas de teatro, música, dança, artes plásticas, literatura, mídias digitais, dentre outras modalidades culturais;
- IX - Promover a educação, por meio de iniciativas inovadoras e adequadas ao desenvolvimento tecnológico do ensino no mundo, a educação integral, autonomia e inclusão social;



X- Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais que são a base para uma sociedade justa, igualitária, legítima e social.

#### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DE VIGÊNCIA**

O presente ajuste tem por objeto garantir a manutenção, pela entidade responsável por oferecer às crianças atendidas, Educação Especial.

Vigência do objeto: 02/01/2024 a 31/12/2024

#### **PÚBLICO ALVO**

Alunos matriculados na rede municipal de ensino de Santa Rosa de Viterbo com deficiência intelectual, transtornos do neurodesenvolvimento incluído, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) entre outros.

#### **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 12 crianças ou adolescentes** **OBJETIVO GERAL**

Assegurar a inclusão de alunos com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento na rede regular de ensino, oferecendo atendimento presencial ou remoto ao aluno, suporte para a família e orientação a escola regular para garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino.



#### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS PRESENCIAL OU VIA APLICATIVO**

1 – Aluno e Aprendizagem: Oferecer atendimento especializado em grupo, de modo transdisciplinar, às pessoas com deficiência intelectual e transtornos do neurodesenvolvimento, contemplando recursos pedagógicos e de acessibilidade para diminuir barreiras, promovendo maior participação dos alunos no ambiente escolar.

- a) Atendimento Educacional Especializado (AEE)
- b) Atendimento em Comunicação Alternativa e Ampliada (CAA) e Análise do Comportamento
- c) Atendimento e seguimento clínico psiquiátrico se for do interesse dos pais
- d) Acompanhamento odontológico preventivo e curativo se do interesse dos pais

Frequência: Uma (1) vez por semana.

2- Família: Participação dos responsáveis ou cuidadores na Escola de Família para orientação quanto a benefícios, atendimento educacional especializado, manejo do

 2 

comportamento, comunicação e participação do filho em diversas situações do cotidiano para estimular sua independência.

3 – Gestores, Professores e demais Profissionais da rede regular de SRV:

- a) Observar no CASB-RP atividades, estratégias e procedimentos realizados com o grupo de alunos encaminhados ao programa Ann Sullivan, sempre que necessário.
- b) Orientar gestores e profissionais da rede regular de SRV sempre que necessário.

### OBJETIVOS ATINGIDOS

O programa do Ann Sullivan no setor de psiquiatria atendeu aos pacientes seguidos, aviando receitas necessárias para o mês de janeiro. A Escola de Família teve início dia 08 de janeiro de 2024, com as "visitas domiciliares virtuais" e estabelecimento de metas para os educandos e, os atendimentos presenciais terão início a partir do dia 05/02/2024, com avaliação segundo o CFN e estabelecimento de metas CASB dos usuários.

Foi realizado acompanhamento e orientação às famílias pela equipe CASB-RP na Visita por vídeo e, por meio de avisos e orientações, pelo aplicativo WhatsApp na:

- 1- "Visita Domiciliar virtual" para coletas das metas dos usuários.
- 2- Orientação referente ao via grupo do whatsapp:
  - 1- CadÚnico; 2- Ciptea; 3- BPC - LOAS; 4- Bolsa Família; 5- Isenção IPVA
  - 6- Isenção IPTU; 7- Cartão do Estacionamento; 8- Cartão de Ônibus
  - 9- Passe livre interestadual

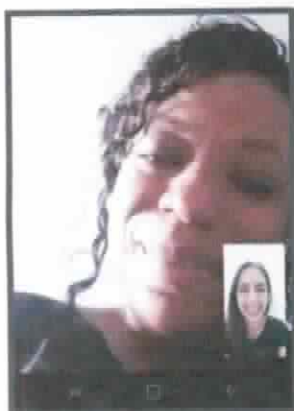


*Handwritten signatures in blue ink.*



# centro Ann Sullivan do Brasil ribeirão preto

KU Life Span Institute University of Kansas centro ann sullivan del Peru




## Videochamada Santa Rosa de Viterbo

Educando	Data
G.B	18/01
G.D	15/01
I.L	15/01
J.C.R	16/01
J.P.A.C	15/01
M.T	15/01
N.C	15/01
P.M	15/01
S.E	16/01

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição, declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste documento são expressão da verdade e possuem Fé Pública.

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2024

  
Andresa Helena de Castro Andrade  
Orientadora Pedagógica CASB-RP  
Especialista em ABA

  
Dra. Margherita Midea Cuccovia  
Diretora CASB – CRM 34287  
MS Educação Especial

  
Odete Hirota  
Presidente